

LEI Nº 7441

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.771, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 6.771, de 02 de agosto de 2013, que denomina via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica denominada Travessa José Valiati, a via que se inicia na Rua Jerônimo Ribeiro e termina na Escadaria, no Bairro Amarelo."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5194 de 05/10/2016